



LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

R

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

BARRETOS - SP

MATRICULA

67.179

FICHA

1

Barretos, 15 de setembro de 2014

67.179

MATRICULA

CNS / CNJ 12 360-4

**UM LOTE DE TERRENO**, urbano, sem benfeitorias, sob o nº 47 (quarenta e sete) da quadra "C", do loteamento denominado **Jardim Nova Barretos II**, nesta cidade de **Barretos**, situado na **Rua 05**, entre a Rua 02 e a Rua 03, quadra completada pela Rua 04, distante 106,00 m (cento e seis metros) do ponto onde tem início a linha curva na confluência da Rua 05 com a Rua 03, medindo 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente, igual medida nos fundos, por 20,00 m (vinte metros) de cada lado e da frente aos fundos, confrontando, pela frente com a Rua 05, de quem da referida Rua 05 o observa, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 48, pelo lado direito com o lote nº 46, e pelos fundos com o lote nº 16, todos da mesma quadra "C", perfazendo a área total de **150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados)**

**CADASTRO: 3.32.038.0001.01 (área maior)**

**PROPRIETÁRIA: SQ PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sede na cidade de Leme, deste Estado, na Rua Padre Julião nº 501, sala 1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04 098.795/0001-73

**REGISTRO ANTERIOR:** R 1 da matrícula nº 53 395, feito em 29 de abril de 2009, estando o loteamento registrado sob o nº 4 da ~~mesma matrícula~~, desde 27 de março de 2012. Título prenotado sob o nº 210 859 em 2 de setembro de 2014

O Escrevente Autorizado,

  
(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA)

**AV.1 / 67.179 - (alteração do tipo societário da proprietária)**

Em 20 de junho de 2016

Atendendo ao requerimento outorgado na cidade de Leme, deste Estado, em 2 de junho de 2016, e conforme Ata de Assembleia Geral de transformação da companhia em sociedade empresária limitada realizada em 30 de junho de 2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 339 753/15-8 em 05 de agosto de 2015, procedo esta averbação para constar que a proprietária **SQ PARTICIPAÇÕES S/A.**, teve seu tipo societário alterado para sociedade empresária limitada, e que em virtude desta alteração passou a denominar-se **SQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede no município de Leme, deste Estado, na Rua Padre Julião nº 501, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04 098 795/0001-73 Título prenotado sob nº 223 545 em 3 de junho de 2016

O Escrevente Autorizado,

  
(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA)

**AV.2 / 67.179 - (alteração de denominação de via pública)**

Em 21 de julho de 2021.

Procedo esta averbação para constar que, conforme Lei Municipal nº 4 998, de 26 de agosto de 2014 1) a Rua 05 teve sua denominação alterada para **Rua NBD 4 – Julio Santana da Rocha**, 2) a Rua 02 teve sua denominação alterada para **Avenida NBD 3 – Nelson Adamo Jorge**, e, 3) a Rua 03 teve sua denominação alterada para **Avenida NBD 5 – Artur Martins da Silva**, 4) a Rua 04 teve sua denominação alterada para **Rua NBD 2 – Assad Mokdessi** Título prenotado sob nº 262 735 em 07 de julho de 2021

A Escrevente Autorizada,

  
(NATALIA TAUBE ALVES).

segue no verso...

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

MATRICULA

67.179

FICHA

01 vº

**AV.3 / 67.179 - (cadastrado)**

Em 21 de julho de 2021

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 06 de julho de 2021, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, à página 152 do Livro 867, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado individualmente junto à Municipalidade local sob o nº **3.33.003.0432.01** Título prenotado sob nº 262 735 em 07 de julho de 2021

A Escrevente Autorizada,

  
(NATALIA TAUBE ALVES).

**R.4 / 67.179 - (venda e compra)**

Em 21 de julho de 2021

Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 06 de julho de 2021, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, à página 152 do Livro 867, a proprietária **SQ PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Leme, deste Estado, na Rua Padre Julião nº 501, sala 01, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04 098 795/0001-73, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **RS\$2.808,20** (cinquenta e dois mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos), a **CARLOS ROBERTO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador do RG nº 25 190 136-1-SSP/SP e do CPF nº 145.546 918-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua NBD 4 – Julio Santana da Rocha nº 160, bairro Jardim Nova Barretos II Encontra-se anexa a escritura em nome da vendedora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias, a qual foi emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1 751/2014, em 19 de julho de 2021, sob o código de controle 8F9D.1075 55D9 DD0B, com validade até 15 de janeiro de 2022 Valor venal de referencia (ITBI) R\$4 195,39 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) Título prenotado sob nº 262 735 em 07 de julho de 2021

A Escrevente Autorizada,

  
(NATALIA TAUBE ALVES).

**AV.5 / 67.179 - (construção)**

Em 21 de julho de 2021

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 07 de julho de 2021, procedo esta averbação para constar que foi **CONSTRUÍDO** sobre o imóvel objeto desta matrícula, **um prédio residencial térreo** que recebeu o nº **160** da **Rua NBD 4 – Julio Santana da Rocha**, com **62,11m²** (sessenta e dois metros quadrados e onze centímetros quadrados), concluído em 24 de junho de 2020, classificado como 3ª categoria do tipo econômico, conforme carta de “Habite-se” nº 7993/2020, expedida em 24 de junho de 2020, pela Municipalidade O requerente declarou expressamente sob pena de responsabilidade civil e penal, que se trata, cumulativamente, de uma construção residencial unifamiliar, destinada à moradia permanente, sem utilização de mão de obra assalariada, e que não tem outro imóvel residencial neste município, motivo pelo qual está desobrigado de apresentar a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Valor atribuído à construção R\$60 000,00 (sessenta mil reais) Valor do SINDUSCON **RS\$118,829,47** (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) Título prenotado sob nº 262 736 em 07 de julho de 2021

A Escrevente Autorizada,

  
(NATALIA TAUBE ALVES)

segue na ficha nº 2...

www.onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

BARRETOS - SP

MATRÍCULA  
67.179

FICHA  
02

Barretos, 16 de setembro de 2021

67.179

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

**R.6 / 67.179 - (venda e compra)**

Em 16 de setembro de 2021.

Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel e alienação fiduciária em garantia, a forma da Lei nº 9.514/97, com eficácia de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, contrato nº 0010248198, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 06 de setembro de 2021, o proprietário **CARLOS ROBERTO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador do RG nº 25.190.136-1-SSP/SP e do CPF nº 145.546.918-10, convivente em união estável com **NAGILLA CRISTINE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora do RG nº 42.425.732-4-SSP/SP e do CPF nº 355.828.108-03, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Ibirapuera nº 177, City Barretos, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$201.000,00** (duzentos e um mil reais), a **RICARDO ALEXANDRE PAULINO ALVES**, brasileiro, divorciado, técnico em tanatopraxista, portador do RG nº 29.096.144-SSP/SP e do CPF nº 186.463.268-29, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Ibirapuera nº 177, City Barretos. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$91.243,00 (noventa e um mil e duzentos e quarenta e três reais) por recursos próprios; R\$9.757,00 (nove mil e setecentos e cinquenta e sete reais) por recursos do FGTS; e o restante, qual seja, R\$100.000,00 (cem mil reais) com recursos oriundos do financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, o qual é garantido pela alienação fiduciária objeto do R.7. Valor venal de referência (ITBI): R\$74.427,64 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). Título prenotado sob nº 264.606 em 09 de setembro de 2021.

A Escrevente Autorizada,

  
(NATALIA TAUBÉ ALVES).

**R.7 / 67.179 - (alienação fiduciária em garantia)**

Em 16 de setembro de 2021.

Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel e alienação fiduciária em garantia, a forma da Lei nº 9.514/97, com eficácia de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, contrato nº 0010248198, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 06 de setembro de 2021, o proprietário **RICARDO ALEXANDRE PAULINO ALVES**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, na forma da Lei nº 9.514/97, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, pelo valor total (financiamento + despesas) de **R\$110.050,00** (cento e dez mil e cinquenta reais), o qual será pago em 408 (quatrocentas e oito) parcelas mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - SAC. Condições do financiamento: taxa de juros sem bonificação: taxa efetiva de juros anual 10,0000%, taxa efetiva de juros mensal 0,7974% taxa nominal de juros anual 9,5690%, taxa nominal de juros mensal 0,7974%; taxa de juros bonificada: taxa efetiva de juros anual 6,9900%, taxa efetiva de juros mensal 0,5646%, taxa nominal de juros anual 6,7756%, taxa nominal de juros mensal 0,5646%. A primeira prestação, composta de parcela de amortização, de juros, de prêmios de seguros e de tarifas de serviços de administração, no valor total de R\$983,49 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), com vencimento da primeira prestação para 06 de outubro de 2021 e data de vencimento do financiamento em 06 de setembro de 2055. Valor de avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Prazo de carência para expedição de intimação para purgar a mora: 30 (trinta) dias. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento particular. Título prenotado sob nº 264.606 em 09 de setembro de 2021.

A Escrevente Autorizada,

  
(NATALIA TAUBÉ ALVES).

segue no verso...

www.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA  
67.179

FICHA  
02 vº

**AV.8 / 67.179 - (consolidação da propriedade fiduciária).**

Em 19 de março de 2024.

Atendendo ao requerimento para consolidação da propriedade de imóvel, outorgado na cidade de Ribeirão Preto, SP, em 15 de fevereiro de 2024, remetido através do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, módulo Intimação/Consolidação - SEIC, com certificado em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos das Subseções II e VII, da Seção XI, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procedo esta averbação para constar que a **propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula, constante do **R.7 (sete)**, foi **CONSOLIDADA** em nome do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado. Valor para fins de público leilão: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Título prenotado sob nº 283.940 em 20 de outubro de 2023.

O Escrevente Autorizado,

(ALLAN CHRISTOPHER GUIMARÃES ROLIM).

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP**  
**Oficial Registrador Sylvio Rinaldi Filho**

**CERTIFICA, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei 14.382 de 27/06/2022, atendendo a pedido de pessoa interessada, que a certidão de inteiro teor da matrícula nº 67179, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial. Barretos (SP), 20/03/2024 às 11:02:28.**

**SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR, Escrevente Autorizado.**  
**Protocolo nº 347.647**

saec  
Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1236043C30283940UH1JHZ24L

